



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Norte
Gerência de Recursos Logísticos
Setor de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA TERCEIRIZADA FUNÇÃO RECEPCIONISTA, PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA SUPREMA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.

A União, por intermédio da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0020-04, situada na Rua Esplanada Silva Jardim, 109, Ribeira, Natal/RN, neste ato representada pelo Senhor João Maria Brito de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 621.709 e CPF nº 378.511.604-72, consoante Delegação de Competência, auferida na Portaria nº 14.335 de 15/06/2020, publicada no DOU de 15/06/2020, Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Apoio à Administração Descentralizada, denominada CONTRATANTE, e a empresa SUPREMA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.395/0001-64, sediada na Rua da Azinheira, 1765 – Bairro Pitumbu, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Altair Rosa Júnior, portadora da Cédula de Identidade nº 1.347.460 - SSP/RN e CPF nº 021.188.384-09, de acordo com a representação legal, tendo em vista o que consta no Processo nº 10154.104253/2019-70, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual por mais um período de 12 meses, a partir de 04/01/2023 a 03/01/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA renovará a garantia na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor global de R\$ 174.382,80 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e oito e dois reais e oitenta centavos) no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, de acordo com a estrutura orçamentária a seguir relacionada:

--	--

PTRES	171857
FONTE	0133000000
Natureza da Despesa	339039-79
Unidade Gestora	170048
Plano Interno	S6.4.28.SPU
GESTÃO	00001

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.]

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Sra. Josélia Cavalcanti das Neves e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal, 06 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente

JOÃO MARIA BRITO DE LIMA
Assinado de forma digital por JOÃO MARIA BRITO DE LIMA
Dados: 2022.10.20 14:13:48 -03'00'

gov.br

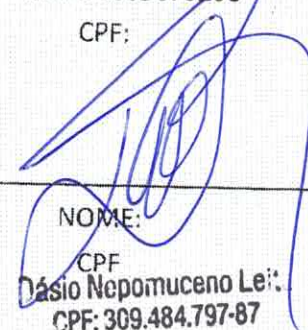
Documento assinado digitalmente
ALTAIR ROSA JUNIOR
Data: 20/10/2022 12:44:51-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

José Teixeira de Melo
CPF: 09082875283
CPF:

2) 

NOME:
CPF
Dásio Nepomuceno Leite
CPF: 309.484.797-87

Aprovo o presente Termo Aditivo, de conformidade com as atribuições conferidas pelo inciso XVIII – artigo 88 do Regimento Interno do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 144 de 27/04/2016.

Documento assinado digitalmente


Josélia Cavalcanti das Neves

Gerente Regional

Referência: Processo nº 10154.104253/2019-70.

SEI nº 28621104